

TAÇA DA ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DO PORTO 2025/2026

REGULAMENTO

TAÇA DA ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DO PORTO 2025/2026

REGULAMENTO

1 - CONDIÇÕES GERAIS DE ORGANIZAÇÃO E DE PARTICIPAÇÃO

1.1. A Taça AXP é uma competição por equipas organizada sob a responsabilidade da AXP – Associação de Xadrez do Porto. Têm direito a participar nesta prova todos os clubes filiados na AXP – Associação de Xadrez do Porto, mesmo que participem noutras competições coletivas nacionais, sem haver limite máximo de equipas de cada Clube.

2 - INSCRIÇÕES

2.1. As equipas com direito a participar na Taça AXP, terão que confirmar a sua inscrição até às **23 horas e 59 minutos do dia 13 de dezembro de 2025**, através da plataforma de inscrições da FPX. Estas inscrições serão gratuitas.

2.2. Cada equipa poderá ser composta pelo máximo de 16 jogadores, participando 4 por cada encontro. Cada equipa tem um capitão, um vice capitão (no mínimo) e um delegado (no mínimo), todos filiados pelo clube. O(s) delegado(s) terão de ser filiados maiores de idade.

2.3. No seguimento do exposto no ponto 7 do Artigo 45 do Regulamento de Competições e Filiações da Federação Portuguesa de Xadrez para a época 2025/2026, será adotada para a presente época a obrigatoriedade de em todos os encontros da Taça da Associação de Xadrez do Porto 2025/2026 as equipas apresentarem, pelo menos, 25% de jogadores de nacionalidade portuguesa. Assim, sendo a

competição a quatro tabuleiros, um dos jogadores deverá ter nacionalidade portuguesa, com o não cumprimento desta norma a implicar a perda do encontro.

2.4. Cada jogador apenas poderá estar inscrito numa equipa. No ato da inscrição será indicada a ordem dos jogadores, podendo ser alterada apenas até ao final do prazo de inscrições.

2.5. Para efeitos de marcação de faltas de comparência estas serão atribuídas após 30 minutos da hora marcada para o início da partida.

3 – SISTEMA DE JOGO, CALENDÁRIO E HORÁRIO DAS SESSÕES

3.1. O ritmo de jogo a utilizar será de 90 minutos para terminar a partida, com trinta segundos de incremento por lance. Se for necessário usar um relógio sem incremento, o ritmo será de 120 minutos para terminar a partida.

Se no final do encontro (de uma eliminatória) as equipas terminarem com o mesmo número de pontos, aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

- Equipa com menor número de faltas individuais de comparência no encontro;
- Equipa com menor número de faltas individuais de comparência acumuladas na prova;
- Equipa que obtiver melhor resultado no 1º tabuleiro. Se o empate se mantiver, passará a que fizer melhor resultado sucessivamente nos tabuleiros seguintes.

Se ainda assim continuarem empatadas, será efetuado trinta minutos depois um encontro de desempate (com a mesma constituição do encontro anterior) a 4 tabuleiros em ritmo de partidas rápidas (3m+2s), com sorteio de “cores” para o 1º tabuleiro e alternadas nos seguintes. Se após este encontro se repetir a situação de empate nos 4 tabuleiros, o vencedor será encontrado através de sorteio (exceto na final).

Se no encontro da final da Taça, no encontro de desempate, se verificarem empates nos quatro tabuleiros, será ainda efetuado quinze minutos depois mais um encontro de desempate a 4 tabuleiros (com a mesma constituição), em ritmo de partidas rápidas com as “cores” opostas ao anterior encontro de desempate. Se após esta aplicação se repetir a situação de empate nos 4 tabuleiros, volta-se a jogar rápidas com as cores alternadas até se encontrar um vencedor.

3.2. Os sorteios dos emparelhamentos de cada eliminatória serão realizados em data e local a anunciar, tentando-se ter sempre a antecedência de, pelo menos 5 dias, em relação à eliminatória seguinte.

Ficarão isentas de disputar a primeira eliminatória tantas equipas quantas as necessárias a evitar que nas eliminatórias seguintes haja equipas isentas.

Na eliminatória inaugural de acerto serão prioritariamente isentas as equipas que irão disputar os Campeonatos Nacionais de Equipas, por ordem das diferentes divisões, quantas forem necessárias, procedendo-se a sorteio em relação às restantes. Se existirem equipas em diferentes séries, o critério será a classificação na época anterior e em último caso sorteio. Na medida do possível evitar-se-á que equipas do mesmo clube se defrontem durante a competição.

3.3. As sessões realizar-se-ão em casa do clube que no sorteio for indicado em 1º lugar, que jogará de brancas nos 1º e 3º tabuleiros e de pretas nos 2º e 4º tabuleiros.

3.4. Calendário e horário

Sorteio da eliminatória de acerto: domingo, 14 de dezembro de 2025

Eliminatória de acerto: domingo, 21 de dezembro de 2025, 15 horas

Trinta e dois avos de final: domingo, 04 de janeiro de 2026, 15 horas

Dezasseis avos de final: domingo, 08 de fevereiro de 2026, 15 horas

Oitavos de final: domingo, 08 de março de 2026, 15 horas

Quartos de final: domingo, 03 de maio de 2026, 15 horas

Meias-finais: sábado, 30 de maio de 2026, 15 horas

Final: domingo, 31 de maio de 2026, 15 horas

Procurará fazer-se os sorteios pouco depois de recebidos os resultados de cada eliminatória.

3.5. Os resultados e constituição das equipas terão de ser comunicados para a plataforma de inscrições da FPX no dia em que o encontro se realiza, de preferência em texto acompanhado de digitalização ou foto legível do boletim de partida.

3.6. As antecipações de jogos são permitidas, devendo as mesmas ser comunicadas para geral.axp@gmail.com assim que acordadas com a equipa adversária, até um mínimo de 24 horas antes da partida.

3.7. Em tudo o que for omissa, aplicar-se-á o regulamento de competições da FPX.

4 – PRÉMIOS

4.1. À equipa vencedora será entregue a Taça correspondente ao triunfo sendo entregue também um troféu à equipa finalista vencida.

O vencedor terá o direito de representar a AXP na Taça Nacional das Associações.

O vencedor terá direito a disputar a Supertaça AXP ou se o mesmo for o vencedor do Campeonato Distrital por Equipas de Clássicas AXP 2025/2026, esse direito será atribuído ao finalista vencido.

5. HOMOLOGAÇÃO, DIREÇÃO DE PROVA E ARBITRAGEM

Será requerida a homologação do torneio pela FPX e pela FIDE para efeito dos seus rankings ELO.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os participantes e clubes aceitam a recolha e divulgação de imagens, áudios e/ou vídeos a serem feitos pela organização e/ou outras entidades durante o decurso da competição.
3. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

Associação de Xadrez do Porto

Aprovado

01 de dezembro de 2025